



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 2 |
| Decretos                                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 6 |
| Ratificação                                   | 6 |
| Aviso de Licitação                            | 6 |
| Homologação / Adjudicação                     | 6 |
| <b>Atos Administrativos</b>                   | 7 |
| Editais de notificação                        | 7 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 8 |
| Homologação                                   | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 13.413, DE 04 DE MAIO DE 2023**

#### ***Dispõe sobre a homologação de Processo Seletivo Público.***

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de provas de caráter eliminatório e classificatório para contratação e preenchimento de vagas das funções de **Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE)**, cuja prova foi realizada no dia 16 de abril de 2023, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2023.

**Art. 2º** - As classificações finais publicadas ficam da mesma forma, **HOMOLOGADAS** e em condição de uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de maio de 2023

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 04 de maio de 2023.

**Ailton Pereira Torres**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 3 de 9



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 13.414, DE 04 DE MAIO DE 2023**

**Estabelece as novas tarifas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Sabesp no município de Lins.**

*João Luis Lopes Pandolfi*, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Lei Municipal nº 4.865, de 29/03/2006, no Convênio de Cooperação assinado entre o Município de Lins, o Estado de São Paulo e a SABESP em 07/07/2006, no Contrato de Programa assinado entre o Município de Lins e a SABESP em 26/01/2007 e na Lei Municipal nº 5.258, de 31/08/2009 que autoriza a celebração de convênio com a ARSESP para regulação e fiscalização, publicado no Diário Oficial do estado em 14/08/2010 e,

**CONSIDERANDO** as normas contidas nos artigos 39 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual determina, que as tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, bem como se tornarão públicas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Quinta, itens 5.2 do Contrato nº 003/2007, nos termos do Convênio de Cooperação firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Lins, com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, que estabelecem que as tarifas e os preços sejam fixados pelo Município por meio de Decreto.

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1.4 do Convênio de Cooperação firmado entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Lins delegando à ARSESP a competência para regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - As tarifas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SABESP no Município ficam reajustadas em **5,5532% (cinco inteiros e cinco mil quinhentos e trinta e dois milésimos por cento)**, correspondente ao resultado da Revisão Tarifária Extraordinária conforme Deliberação Arsesp nº 1.394, de 06 de abril de 2023, adicionalmente ao último reajuste anual de 5,9007% já estabelecido na Deliberação Arsesp nº 1.370, de 22 de dezembro de 2022.

#### **Prefeitura Municipal de Lins**

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 4 de 9



### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS***

### ***ESTADO DE SÃO PAULO***

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os critérios e condições de tarifação estabelecidos nos artigos 2º a 16 do Decreto Municipal nº 9.620, de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - As tarifas reajustadas constam da tabela anexa e serão aplicadas trinta dias após a publicação da Deliberação da Arsesp.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogados os artigos 1º e 17 do Decreto Municipal nº 9.620, de 12 de dezembro de 2012.

Lins, 04 de maio de 2023

***João Luis Lopes Pandolfi***  
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 04 de maio de 2023.

***Ailton Pereira Torres***  
Secretário de Administração

---

***Prefeitura Municipal de Lins***

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 5 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

#### ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA ANEXA

| TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS |                                                                                    |       |        |                                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE LINS - SP                                           |                                                                                    |       |        |                                                    |
| CATEGORIA                                                        | FAIXA CONSUMO                                                                      | ÁGUA  | ESGOTO | OBSERVAÇÃO                                         |
|                                                                  |                                                                                    |       |        |                                                    |
| Residencial Social                                               | 0 a 10                                                                             | 9,88  | 7,93   | tarifa mínima                                      |
|                                                                  | 11 a 20                                                                            | 1,56  | 1,26   | valores por metro cúbico excedente dentro da faixa |
|                                                                  | 21 a 30                                                                            | 3,32  | 2,67   |                                                    |
|                                                                  | 31 a 50                                                                            | 4,80  | 3,86   |                                                    |
|                                                                  | acima de 50                                                                        | 5,67  | 4,51   |                                                    |
| Residencial Especial                                             | 0 a 10                                                                             | 23,37 | 18,75  | tarifa mínima                                      |
|                                                                  | 11 a 20                                                                            | 3,24  | 2,59   | valores por metro cúbico excedente dentro da faixa |
|                                                                  | 21 a 50                                                                            | 4,98  | 3,97   |                                                    |
|                                                                  | acima de 50                                                                        | 6,00  | 4,76   |                                                    |
| Residencial Normal                                               | 0 a 10                                                                             | 29,24 | 23,38  | tarifa mínima                                      |
|                                                                  | 11 a 20                                                                            | 4,06  | 3,23   | valores por metro cúbico excedente dentro da faixa |
|                                                                  | 21 a 50                                                                            | 6,24  | 4,98   |                                                    |
|                                                                  | acima de 50                                                                        | 7,46  | 5,97   |                                                    |
| Entidade Assistencial                                            | 0 a 10                                                                             | 29,31 | 23,44  | tarifa mínima                                      |
|                                                                  | 11 a 20                                                                            | 3,51  | 2,77   | valores por metro cúbico excedente dentro da faixa |
|                                                                  | 21 a 50                                                                            | 5,67  | 4,51   |                                                    |
|                                                                  | acima de 50                                                                        | 6,62  | 5,31   |                                                    |
| Comercial, Industrial e Pública                                  | 0 a 10                                                                             | 58,57 | 46,81  | tarifa mínima                                      |
|                                                                  | 11 a 20                                                                            | 6,90  | 5,51   | valores por metro cúbico excedente dentro da faixa |
|                                                                  | 21 a 50                                                                            | 11,25 | 8,97   |                                                    |
|                                                                  | acima de 50                                                                        | 13,17 | 10,53  |                                                    |
| Pública com Contrato                                             | 0 a 10                                                                             | 43,92 | 35,12  | tarifa mínima                                      |
|                                                                  | 11 a 20                                                                            | 5,17  | 4,15   | valores por metro cúbico excedente dentro da faixa |
|                                                                  | 21 a 50                                                                            | 8,45  | 6,77   |                                                    |
|                                                                  | acima de 50                                                                        | 9,88  | 7,93   |                                                    |
| Pública Municipal                                                | 0 a 10                                                                             | 29,31 | 23,44  | tarifa mínima                                      |
|                                                                  | 11 a 20                                                                            | 3,51  | 2,77   | valores por metro cúbico excedente dentro da faixa |
|                                                                  | 21 a 50                                                                            | 5,67  | 4,51   |                                                    |
|                                                                  | acima de 50                                                                        | 6,62  | 5,31   |                                                    |
| OBS.                                                             | Reajuste de 5,5532%, conforme RTE (Deliberação Arsesp 1.394 - 06 de abril de 2023) |       |        |                                                    |

#### Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 6 de 9

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico, que afastou a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei de Licitações, para , **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE MENTAL (CAPS I, CAPS AD, CAPS INFANTO JUVENIL) E AMBULATÓRIO DE QUIMIOTERAPIA AMARAL CARVALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINS**, firmado com **CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA - ME.**

Lins, 04 de maio de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

**095/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM PROTEÇÃO HIDORREPELENTE**, em que não havendo participantes, deu-se por **DESERTO**, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 04 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE FOLDER PARA PANFLETAGEM DE AÇÕES DO PROJETO DE CONCIENTIZAÇÃO DE POSSE RESPONSÁVEL PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 26 de maio de 2023, às 09h00.

Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 5.781,00 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br).

Lins/SP, 05 de maio de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

#### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, homologa o procedimento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 7 de 9

### Atos Administrativos

### Editais de notificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os contribuintes relacionados abaixo, que ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

| Nome                    | Proc. Adm. | Código Municipal | Nº Lançamentos      |
|-------------------------|------------|------------------|---------------------|
| AUREA CARDOSO RODRIGUES | 5050/2023  | 4349             | 1610517,<br>1610518 |

Lins, 03 de maio de 2023.

FERNANDA  
FURIO  
CRIVELLARO:401  
88987894

Assinado de forma digital  
por FERNANDA FURIO  
CRIVELLARO:4018898789  
4  
Dados: 2023.05.03  
11:05:11 -03'00'

Fernanda Furio Crivellaro  
Fiscal da Receita Tributária  
Matricula:4512

**Prefeitura de Lins**  
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP  
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 8 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação



## PREFEITURA DE LINS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS Nº 09/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação de Resultados (GERAL / PcD) do Processo Seletivo nº 01/2023:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Processo Seletivo nº. 001/2023, para os cargos públicos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CAIC DR - FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO (JUNQUEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUÇAS (REBOUÇAS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RIBEIRO - DR. PÉRICLES DA SILVA PEREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CINQUENTENARIO DRA YOUKU KAWAHARA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIOSCHI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MOARAES e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2023, tendo ocorrido à publicação da classificação final das provas para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CAIC DR - FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO (JUNQUEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUÇAS (REBOUÇAS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RIBEIRO - DR. PÉRICLES DA SILVA PEREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CINQUENTENARIO DRA YOUKU KAWAHARA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIOSCHI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MOARAES e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme os termos do Edital Normativo.

**CONSIDERANDO** que o resultado final não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido "*in albis*" o prazo legal, do Edital.

**CONSIDERANDO** finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

#### RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Processo Seletivo nº. 001/2023, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos.

**HOMOLOGAR** o resultado final para os empregos públicos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CAIC DR - FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1306

Página 9 de 9



### PREFEITURA DE LINS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ADALBERTO ARIANO CRESPO (JUNQUEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS DR NILTON NICOLAU NAUFAL REBOUÇAS (REBOUÇAS), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MORUMBI DR PASCOAL ANGOTI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS RIBEIRO – DR. PÉRICLES DA SILVA PEREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF BOM VIVER PADRE NORBERTO MASSARU KONDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CINQUENTENARIO DRA YOUKU KAWAHARA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PRIMAVERA IRMA HELENA BRIOSCHI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA TEREZINHA DR DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SAO JOAO DR HEYDE COELHO SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ZEQUINHA JOSE FERREIRA DE MOARAES e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**ANA HILARA MANCUSO GOUVÊA**, Presidente  
da Comissão de Supervisão e Acompanhamento  
para Julgar o Processo Administrativo Relativo  
ao Edital de Processo Seletivo 001/2023.

Visto: **RATIFICO**, “**in totum**”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Fiscalizadora para acompanhar e julgar o Processo relativo ao Edital de Processo Seletivo 001/2023. pelos mesmos fundamentos.  
**Publique-se**

**Lins, Estado de São Paulo, 05 de maio de 2023.**

---

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito Municipal